

Ato Administrativo Nº 1215/2017/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES, de 27 de novembro de 2015 e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; resolvem retificar em parte a Portaria nº03/SEDUC/00037/2002 publicada no Diário Oficial de 06 de março de 2002 conforme relação nominal constante no anexo I deste Ato de Progressão Horizontal de Professor da Educação Básica, para fim de regularização de vida funcional.

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MATRÍCULA: 263770010 CPF:400.625.035-53

NOME: SIURLANDA DE JESUS BRITO LOJOL

CLASSE:B NÍVEL:5

MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto:

Onde se lê a partir de 17/01/2001. Leia-se a partir de 17/10/2001.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 31 de agosto de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b2acbdcc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar